



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



Lei nº 325/2023

Aroazes – PI, 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a renovação do Plano Municipal  
pela Primeira Infância – PMPI.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente LEI:

**Art. 1º** - Renova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Aroazes – PMPI, constante no documento anexo a esta Lei, com vigência até o ano de 2030 (dois mil e trinta)

**Art. 2º** - O Plano determina o marco legal, o diagnóstico da realidade, as ações, objetivos e metas que o Município de Aroazes deverá realizar.

**Art. 3º** - O Plano determina o órgão responsável pelas ações, os indicadores de resultados e o tempo estimado para o alcance das metas, substanciadas aos temas:

- I – Crianças com Saúde
- II – Educação Infantil
- III – Família e Comunidade
- IV – Assistência Social às Crianças e sua família
- V – O Direito de Brincar
- VI – A Criança e o Meio Ambiente
- VII – Prevenção à violência contra a Criança

**Art. 4º** - As ações constantes no Plano Municipal pela Primeira Infância serão incorporadas ao Plano Plurianual, como ações transversais aos objetivos, metas e programas do PPA.

**Art. 5º** - Ficam encerrados os efeitos da Lei nº 227/2016, de 10 de maio de 2016.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal  
Aroazes-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



# **II Plano Municipal pela Primeira Infância de Aroazes 2022-2030**

MANOEL PORTELA NETO  
Prefeito Constitucional

JUVENAL PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JACKELINE PINHEIRO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ADRIANA CRISTINA SILVA DE BRITO LOPES  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PMPI

Aroazes - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



LEI nº 325/2023

ANEXO ÚNICO

## 1. Apresentação

O II Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Aroazes com suas crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a avaliação e definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

Segundo Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2010, a primeira infância compreende o período desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

As vivências no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Assim a mobilização pela primeira infância deve ser compromisso de todos, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o dever de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro promissor às novas gerações.

A atualização deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares.

A metodologia principal foi reavaliar e discutir as ações do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente existentes no município de Aroazes, enfatizando os avanços e desafios que precisam ser superados para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas

## 2. Diagnóstico Municipal

### Educação Infantil

Dados gerais:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, compreendendo a creche (crianças de zero a três anos) e a pré-escola, etapa obrigatória (crianças de quatro e cinco anos). Aroazes/PI possui 88 matrículas em creches, sendo 83 delas em unidades públicas. As matrículas em pré-escola totalizam 163, sendo 139 delas em estabelecimentos públicos.

A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em/no Aroazes/PI, aquelas em tempo integral representam 0% das realizadas em creches e 0% das realizadas em pré-escolas. Cabe notar também que:

- 19,2% das matrículas em creches públicas são em tempo integral; e
- 6,8% das matrículas em pré-escolas públicas são em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua quarta meta a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em Aroazes/PI, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de N/A no que se refere às creches e de 100% na etapa da pré-escola.

#### Estrutura da educação infantil

Os centros de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em Aroazes/PI, a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 86,4% nas creches e de 85,3% nas pré-escolas. Por sua vez, 95,5% das matrículas em creches e 86,5% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.

O saneamento básico, outra infraestrutura importante, apresenta os seguintes números em Aroazes/PI:

- As matrículas em centros de educação infantil com saneamento básico respondem por 6,2% das matrículas em creches da zona urbana e por 0% daquelas em creches da zona rural;
- Já as matrículas em pré-escolas com saneamento básico correspondem, por sua vez, a 9,5% das matrículas em pré-escolas da zona urbana e a 0% daquelas em pré-escolas da zona rural.

Outro aspecto relevante é a regulamentação dos estabelecimentos no conselho ou órgão de educação, que alcança 100% entre as creches públicas e 100% entre as privadas não



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



conveniadas com o poder público. O índice é de 100% para as pré-escolas públicas e de 100% para as privadas não conveniadas.

### Docentes da educação infantil

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Aroazes/PI, temos o seguinte cenário:

- 14,3% dos docentes das creches e 10,5% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 1, contando com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina juntamente com curso de complementação pedagógica concluído; e
- 57,1% dos docentes das creches e 68,4% daqueles da pré-escola estão no chamado Grupo 5, não possuindo curso superior completo.

Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 20 para as unidades da rede pública e de 50 para as da rede privada não conveniada. Nas pré-escolas, a taxa é de 0 para os docentes da rede pública e de 16,7 para aqueles da rede privada não conveniada.

## **Assistência Social**

### Registro civil de nascimento

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Aroazes/PI, a estimativa de sub-registro é de 0%. Isso quer dizer que 0 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

### Políticas públicas de atenção à primeira infância

A universalização dos direitos das crianças na primeira infância tem como condição primordial a superação da pobreza extrema e das desigualdades sociais. O Estado brasileiro tem empenhado esforços na implementação de políticas de transferência e garantia de renda a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com impacto direto na vida da população entre zero e cinco anos. Destacam-se, nesse sentido, os Programas Bolsa Família e Criança Feliz e o Benefício de Prestação Continuada – BPC.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



Em Aroazes/PI, o Auxílio Brasil alcança 87,1% das crianças de cinco anos ou menos em situação de pobreza, oferecendo a suas famílias a garantia de uma renda mínima.

O Criança Feliz amplia e fortalece a rede de cuidado integral direcionada à primeira infância por meio de visitas domiciliares. Em Aroazes/PI, a proporção de indivíduos (crianças e gestantes) visitados pelo programa no último ano, em relação à meta prevista, foi de 63,7%.

### Atenção à primeira infância no Sistema Único de Assistência Social

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS são as portas de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesses espaços têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As normas técnicas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS recomendam um número máximo de famílias referenciadas por unidade do CRAS, de acordo com o porte do município.

A Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para famílias inscritas no Cadastro Único em/no Aroazes/PI é de 100%

O SUAS conta também com serviços especializados de acolhimento e proteção a famílias e pessoas temporariamente afastadas do convívio familiar, incluindo crianças na primeira infância. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o acolhimento familiar deve ter prevalência em relação ao acolhimento institucional. Ambos devem ter caráter temporário e excepcional, sendo dever do Estado prezar pelo restabelecimento dos vínculos familiares das crianças acolhidas.

Aroazes/PI não possui crianças de zero a cinco anos em acolhimento.

## **Saúde**

### Cobertura vacinal

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização. Em Aroazes/PI, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

- 27,7% para BCG;
- 104,6% para Penta;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



- 112,3% para a primeira dose da Tríplice; e
- 27,7% para Hepatite B em crianças de até 30 dias.

#### Transmissão vertical: HIV/Aids e Sífilis

As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Em Aroazes/PI, a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior.

Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 0, o que corresponde a 0 novos casos em relação ao ano anterior.

#### Nutrição na primeira infância

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar.

Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – Sisvan têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Aroazes/PI:

- 25 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 9,9% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 18 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 7,1% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan;
- 23 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 9,1% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo Sisvan.

#### Mortalidade materna e na infância

Características socioeconômicas e de infraestrutura socioambiental estão entre os aspectos que impactam as condições de sobrevivência das crianças em uma determinada



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



localidade ou região. O investimento adequado em políticas públicas de saúde, desde o pré-natal, é um elemento fundamental para a redução dos óbitos na infância, que em Aroazes/PI somaram 0 casos em 2020.

Também é fundamental analisar os dados referentes à mortalidade materna, aquela causada por qualquer fator associado à gravidez (ou por ela agravado) ou por medidas tomadas com relação a ela. Este indicador reflete a qualidade da assistência à saúde da mulher, especialmente durante a gravidez ou parto. Em/no Aroazes/PI, 0 mulheres gestantes ou puerperais vieram a óbito por causas e condições consideradas de morte materna em 2020.

#### Pré-natal e assistência ao parto

O pré-natal possui papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, além de ser o primeiro passo para um parto e nascimento humanizados. Por meio das consultas pré-natais, que devem ser iniciadas nos primeiros três meses de gestação, são partilhadas as orientações necessárias ao acompanhamento da gestação, reduzindo os riscos para a gestante e permitindo um desenvolvimento saudável do bebê.

Em Aroazes/PI, a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal, ultrapassando o mínimo de seis consultas estabelecido pelo Ministério da Saúde, é de 84,6%.

O parto vaginal oferece menos riscos de infecção, hemorragia e prematuridade do bebê, e por isso deve ser a primeira opção para o nascimento. Em Aroazes/PI, os partos vaginais corresponderam a 33,8% do total de partos realizados.

#### Estrutura do sistema de saúde

O sistema de saúde possui indicadores que ajudam a estimar a parcela da população coberta pela atenção primária. Este primeiro nível de atenção em saúde inclui a oferta de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Os indicadores são utilizados no monitoramento do acesso a esses serviços e apresentam os seguintes resultados em Aroazes/PI:

- 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.
- 100% de cobertura populacional estimada na Atenção Primária.

## **Violências**

#### A mortalidade por causa externa

De forma voluntária ou involuntária, as mortes de crianças por causas externas revelam falhas nos sistemas de garantias estabelecidos nas normativas brasileiras, que lhes



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



asseguram o direito inerente à vida e à salvaguarda perante toda e qualquer forma de violência.

Identificar as diversas dimensões das mortes violentas e acidentais de crianças na primeira infância é condição necessária para que políticas públicas e ações preventivas sejam adotadas pelo Estado, pela sociedade e pela família.

As agressões foram causa dos óbitos de 0 crianças de até 5 anos em Aroazes/PI. Esse número foi de zero entre as crianças negras, comparado a zero óbitos de crianças brancas.

O número de óbitos por causas acidentais, por sua vez, foi de zero. Nesse total, 100 crianças de até 5 anos foram vítimas de afogamento e zero de sufocação. Mencionam-se ainda zero casos de óbito por intoxicação, zero por queimadura e zero por queda.

Já os óbitos de crianças menores de 5 anos por acidentes de transporte terrestre somaram zero casos em Aroazes/PI. Ao considerar o meio de transporte, que não se tem óbitos foram de pedestres e zero de ciclistas. Zero crianças foram vítimas de acidentes de motocicletas, zero de automóvel e outras zero em ônibus.

#### Mortalidade de mulheres por agressão

A agressão cometida contra a mulher tem impacto potencial sobre seus filhos e filhas, principalmente quando eles se encontram nessa etapa singular do desenvolvimento que é a primeira infância. Quando a agressão resulta no óbito da mãe, os efeitos são ainda mais danosos. Em Aroazes/PI, zero mulheres foram levadas a óbito por agressão em 2020 – zero negras e zero brancas. Reforça-se que as políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher são também estratégias de proteção à família e às crianças, particularmente quando as agressões, e os óbitos delas decorrentes, se dão no ambiente doméstico.

#### Conselhos Tutelares

Os Conselhos Tutelares devem atender a crianças e a adolescentes sempre que houver risco de violação dos seus direitos, seja por ação ou omissão do Estado, da sociedade ou dos pais e responsáveis. De acordo com as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, cada município deve ter um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes. Atribui-se, dessa forma, aos municípios mais populosos, a responsabilidade pela instituição de um número maior de Conselhos.

Considerando essa proporção, a cobertura de Conselho Tutelar em Aroazes/PI é de 100%.

### **3. Eixos Estratégicos**

#### **EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Diretriz 01 - Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento a gestante.

| Nº | OBJETIVO                                                            | AÇÃO                                                                                                          | RESPONSÁVEL                         | PRAZO                        |
|----|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 1  | Disponibilizar exames e pré-natal de qualidade a todas as gestantes | Disponibilização do teste de HIV rápido nas unidades de atendimento                                           | Saúde                               | Contínuo 2022-2030           |
|    |                                                                     | Realização das sete consultas mínimas de pré-natal das gestantes                                              | Saúde                               | Contínuo 2022-2030           |
|    |                                                                     | Promoção do acesso a todos os exames pertinentes ao pré-natal                                                 | Saúde                               | Contínuo 2022-2030           |
|    |                                                                     | Incentivo ao parto natural com segurança para reduzir as taxas de cesáreas                                    | Saúde                               | Contínuo 2022-2030           |
| 2  | Reduzir o número de adolescentes grávidas                           | Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa com adolescentes sobre os métodos contraceptivos e ISTs | Saúde, Educação, Assistência Social | Anual 2022-2030 PSE          |
|    |                                                                     | Rodas de conversa sobre os riscos de uma gravidez na adolescência                                             | Saúde                               | Anual 2022-2030              |
| 3  | Diminuir a morbidade e mortalidade infantil                         | Dinamização da semana do aleitamento materno                                                                  | Saúde, Assistência Social           | Todo mês de agosto 2022-2030 |
|    |                                                                     | Ampliação do número de crianças em aleitamento materno exclusivo                                              | Saúde                               | Anual 2022-2030              |
| 4  | Realizar campanhas informativas à população                         | Criação do calendário anual de campanhas informativas                                                         | Saúde, CMDCA                        | Até janeiro de 2023          |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos:

| Nº | OBJETIVO                                            | AÇÃO                                                                                                                            | RESPONSÁVEL                         | PRAZO              |
|----|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 1  | Erradicar a desnutrição e as anemias carenciais     | Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade           | Saúde, Educação, CMDCA              | Anual 2022-2030    |
|    |                                                     | Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis na escola e na família                                             | Saúde, Educação, Assistência Social | Anual 2022-2030    |
|    |                                                     | Distribuição de sulfato ferroso, vitaminas e sais minerais na Farmácia Básica                                                   | Saúde                               | Contínuo 2022-2030 |
| 2  | Promover a saúde mental de crianças                 | Realização da busca ativa de crianças com indicação de necessidades especiais                                                   | Saúde, Assistência Social           | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                     | Implementação e fortalecimento de programas dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento | Saúde, Educação                     | Contínuo 2022-2030 |
| 3  | Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância | Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência                                    | Educação, CRAS, SCFV                | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                     | Realização de rodas de conversa entre as famílias sobre alimentação na primeira infância                                        | Saúde, Educação                     | Anual 2022-2030    |
| 4  | Ofertar e manter o cronograma vacinal               | Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas                                       | Saúde, Educação                     | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                     | Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas à primeira infância                                                          | Saúde                               | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                     | Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural                                                              | Saúde                               | Junho de 2023      |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|  |  |                                                                                  |       |                        |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|
|  |  | Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro | Saúde | Anual<br>2022-<br>2030 |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|

## EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

| Nº | OBJETIVO                                          | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                               | PRAZO                 |
|----|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| 1  | Ampliar a matrícula na Educação Infantil          | Disponibilização de transporte escolar com segurança, para atender a demanda                                                                                                                                                                                                                                | Educação                                  | Contínuo<br>2022-2030 |
|    |                                                   | Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola                                                                                                                                                                                                            | Educação, CT                              | A partir de 2023      |
|    |                                                   | Realização de busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiência na rede de ensino                                                                                                                                                                                                          | Educação<br>Assistência social            | Contínuo<br>2022-2030 |
|    |                                                   | Realização do diagnóstico para a ampliação do quadro funcional da Secretaria de Educação através de concurso público                                                                                                                                                                                        | Educação,<br>Administração                | Contínuo<br>2022-2030 |
| 2  | Capacitar continuamente os operadores da Educação | Construção do centro de pesquisa da educação, com foco especial na Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                        | Educação,<br>Infraestrutura e<br>Finanças | Até 2025              |
|    |                                                   | Promover a formação continuada de todos os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança                                                                                                                                                         | Educação,<br>Administração                | Contínuo<br>2022-2030 |
|    |                                                   | Ampliar na rede municipal, o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares | Educação,<br>Administração                | Contínuo<br>2022-2030 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|   |                                                        |                                                                                                       |          |                        |
|---|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| 3 | Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade | Elaboração do cardápio, considerando a faixa etária da 1ª infância, incluindo as demandas individuais | Educação | Mensal<br>2022-2030    |
|   |                                                        | Fortalecimento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar                                               | Educação | Bimestral<br>2022-2030 |

### EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Diretriz 04 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                   | AÇÃO                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                                | PRAZO                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 1  | Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança                                                  | Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida           | Assistência Social, Saúde, CMDCA           | Contínuo<br>2022-2030 |
|    |                                                                                                                            | Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias       | Assistência Social, Saúde, Educação, CMDCA | A partir de 2023      |
|    |                                                                                                                            | Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município | Assistência Social, Saúde, CMDCA           | Anual<br>2022-2030    |
|    |                                                                                                                            | Qualificação dos profissionais dos CRAS e CT sobre a valorização da unidade familiar e suas interfaces como locus próprio de identidade social              | Assistência Social                         | Contínuo<br>2022-2030 |
| 2  | Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional | Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente                                               | Assistência Social<br>Conselho Tutelar     | Contínuo<br>2023-2030 |
|    |                                                                                                                            | Incrementação e fortalecimento da unidade institucional para a construção dos documentos necessários a reavaliação judicial da medida de acolhimento        | Assistência Social<br>Conselho Tutelar     | A partir de 2024      |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|   |                                                                                                      |                                                                                   |                         |                    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
|   |                                                                                                      | Acompanhamento da família quando do retorno da criança para o convívio familiar   | Assistência Social CRAS | Contínuo 2023-2030 |
| 3 | Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência, beneficiárias do BPC no município | Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiadas e suas famílias     | Assistência Social      | Contínuo 2022-2030 |
|   |                                                                                                      | Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC                       | Assistência Social      | Contínuo 2022-2030 |
| 4 | Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais                             | Verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município | Assistência Social      | Contínuo 2022-2030 |

Diretriz 05 - Inserção da criança na comunidade.

| Nº | OBJETIVO                                                            | AÇÃO                                                                                                             | RESPONSÁVEL                                     | PRAZO                  |
|----|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|
| 1  | Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança | Promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade                                      | Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura | Anual 2022-2030        |
|    |                                                                     | Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário                              | Assistência Social, Educação                    | Contínuo 2022-2030     |
|    |                                                                     | Promoção de atividades que fortaleçam o sentimento de pertencimento comunitário                                  | Assistência Social, Educação, Saúde             | Contínuo 2022-2030     |
| 2  | Integração entre família, comunidade e criança nos espaços públicos | Valorização dos espaços permanentes de participação das relações familiares e de sua integração com a comunidade | Assistência Social, Educação, Saúde             | A partir de 2023       |
|    |                                                                     | Realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município                  | Assistência Social, Educação, Saúde CMDCA       | Anual a partir de 2023 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



#### EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeirainfância

| Nº | OBJETIVO                                                                                                         | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | RESPONSÁVEL                                                  | PRAZO              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade | Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.  | Saúde, Educação, Assistência Social                          | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                  | Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.                                                                        | Saúde, Educação, Assistência Social                          | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                  | Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias                                                                             | Saúde, Educação, CT, Assistência Social                      | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                  | Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência. | Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Assistência Social, CMDCA | Contínuo 2022-2030 |
| 2  | Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável            | Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.                                                                                    | Saúde, Educação, CT, Assistência Social                      | A partir de 2024   |
|    |                                                                                                                  | Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.                                                                                            | Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Infraestrutura      | A partir de 2024   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



|  |  |                                                                                                                                                                                                               |                                         |                    |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
|  |  | Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias | Saúde, Educação, CT, Assistência Social | Contínuo 2022-2030 |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|

Diretriz 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                          | AÇÃO                                                                                                                             | RESPONSÁVEL                            | PRAZO              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------|
| 1  | Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário                             | Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar | Assistência Social, CT, CMDCA          | A partir de 2024   |
|    |                                                                                                                                   | Manutenção das crianças institucionalizadas na Escola                                                                            | Assistência Social, Educação, Casa Lar | Contínuo 2022-2030 |
| 2  | Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 2 anos, seja definida a situação de uma criança no acolhimento | Atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas                                            | Assistência Social                     | A partir de 2024   |
|    |                                                                                                                                   | Disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça                               | Assistência Social                     | A partir de 2024   |
|    |                                                                                                                                   | Garantia do restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de 100% das crianças abrigadas por situação de pobreza.           | Assistência Social                     | Contínuo 2022-2030 |
| 3  | Manter os vínculos familiares de crianças em acolhimento                                                                          | Promoção do regime de visitas às famílias das crianças em acolhimento                                                            | Assistência Social                     | A partir de 2024   |
| 4  | Promover o atendimento psicológico para as crianças vítimas de violência e em acolhimento                                         | Disponibilização do atendimento por profissional de psicologia                                                                   | Assistência Social                     | Contínuo 2022-2030 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                            | AÇÃO                                                                                                                                                            | RESPONSÁVEL                                                      | PRAZO              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até seis anos | Verificação do quantitativo de espaços disponíveis                                                                                                              | Esporte e Cultura, Infraestrutura                                | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                                                     | Avaliação da qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a faixa etária                                                                               | Esporte e Cultura, Infraestrutura, Finanças                      | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                                                     | Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças                                                  | Esporte e Cultura, Assistência social, Infraestrutura, Finanças, | A partir de 2023   |
| 2  | Construir espaços para lazer de crianças na primeira infância                                                                                       | Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta                                                                       | Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,           | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                                                                                                                     | Disseminação de brinquedotecas nas escolas                                                                                                                      | Educação                                                         | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                                                     | Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias                                                                         | Esporte e Cultura, Infraestrutura, Assistência social,           | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                                                                                                                     | Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos | Educação, Assistência Social                                     | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                                                                                                                     | Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município                                                                                     | Educação, Assistência Social                                     | A partir de 2023   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE**

Diretriz 09 - Garantir a todas as crianças, na primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                                       | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | RESPONSÁVEL                                 | PRAZO            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| 1  | Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos                                              | Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza | Administração, Finanças                     | Até 2030         |
|    |                                                                                                                                                                                | Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância                    | Assistência Social, CMDCA                   | A partir de 2025 |
| 2  | Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.                                         | Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público alvo, em praças públicas                                                                                                                                                                | Infraestrutura, Educação                    | A partir de 2025 |
|    |                                                                                                                                                                                | Adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade                                                                                                                                                                                       | Infraestrutura, Educação                    | Até 2025         |
| 3  | Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar | Definição de projetos de integração das crianças ao ambiente urbano                                                                                                                                                                                    | Educação, infraestrutura, Esporte e Cultura | A partir de 2024 |
|    |                                                                                                                                                                                | Instituição do dia municipal do brincar                                                                                                                                                                                                                | CMDCA, Educação Administração               | Até 2024         |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|   |                                                                                                                                                     |                                                                                                              |          |                    |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|
| 4 | Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil | Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática | Educação | Anual<br>2023-2030 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|

## EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                                  | AÇÃO                                                                                                                                                    | RESPONSÁVEL                     | PRAZO            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| 1  | Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade | Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças                                                              | Educação                        | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                                           | Construção de uma agenda anual sobre a temática                                                                                                         | CMDCA<br>Educação               | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                                           | Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito                                                         | Educação                        | A partir de 2023 |
| 2  | Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.                                       | Inclusão nas salas multifuncionais das unidades da Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da diversidade | Educação                        | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                                           | Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar                                                                                   | Educação                        | A partir de 2023 |
| 3  | Implementar decoração nas unidades de saúde, de assistência social e de Educação Infantil que contemple a pluralidade étnica brasileira                                   | Disponibilização de materiais específicos sobre o respeito à diversidade para colocação nas unidades                                                    | Educação,<br>Assistência Social | A partir de 2023 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|   |                                                                                                             |                                                          |       |                  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 4 | Produzir material impresso para os profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra | Assegurar a equidade no atendimento de todas as crianças | Saúde | A partir de 2023 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------|------------------|

## EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEL                                    | PRAZO            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 1  | Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica                                                                                                          | Mobilização da sociedade através de campanhas, informes, para colocar as crianças a salvo de todas as formas de violências                                               | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                                                                                                    | Qualificação do atendimento das crianças vítimas de violência doméstica                                                                                                  | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | A partir de 2023 |
| 2  | Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através de um banco de dados específico e/ou alimentação dos dados do Sipia                                                                  | Promoção e fortalecimento do Sipia                                                                                                                                       | CMDCA, CT, Assistência Social                  | Até 2023         |
|    |                                                                                                                                                                                                                                    | Realização de uma articulação eficiente entre a rede de proteção, a rede de atendimento, escolas de educação infantil, conselho tutelar e famílias, para coleta de dados | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | Até 2023         |
|    |                                                                                                                                                                                                                                    | Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.                                                                 | CMDCA, CT                                      | Até 2030         |
| 3  | Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças | Criação de projeto específico para capacitação permanente dos operadores que atuam na linha de atendimento às crianças vítimas de violência, vinculado ao Creas.         | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | A partir de 2024 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



|   |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                  |                                                |                    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 4 | Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais | Realização de eventos específicos como o 18 de Maio, o 12 de junho e outros voltados para o enfrentamento e combate à violência. | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | Contínuo 2022-2030 |
|   |                                                                                                                                                                          | Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta                        | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação        | A partir de 2023   |

**EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

Diretriz 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após onascimento.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                     | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESPONSÁVEL                                    | PRAZO              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 1  | Consolidar informações e estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub-registro | Realização de diagnóstico para adoção de ações de enfrentamento ao não-registro de crianças                                                                                                                                                                                 | CMDCA e CT                                     | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                                                              | Articulação entre CRAS e Estratégia de Saúde da Família para localização de crianças sem registro civil                                                                                                                                                                     | CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde | Contínuo 2022-2030 |
|    |                                                                                                                                                              | Notificação das escolas para noticiamento de crianças sem registro civil                                                                                                                                                                                                    | Educação, CT, Assistência Social               | Contínuo 2022-2030 |
| 2  | Promover campanhas permanentes informativas e de sensibilização social, através de rádios, carros de som, faixas, folhetos e outros meios                    | Promoção de orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação, nas visitas domiciliares, bem como nos informativos das demais secretarias: educação, assistência social, cultura, esporte e lazer | Assistência Social                             | Contínuo 2022-2030 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



|   |                                                                                                   |                                           |          |                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|-----------------------|
| 3 | Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias | Inserção da temática nas reuniões de pais | Educação | Contínuo<br>2022-2030 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|-----------------------|

**EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA**

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                                        | AÇÃO                                                                                                                                                                 | RESPONSÁVEL | PRAZO                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| 2  | Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente                                                | Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica                                                                                                      | Educação    | Contínuo<br>2023-2030 |
|    |                                                                                                                                                                                 | Inserção da temática nas reuniões de pais                                                                                                                            | Educação    | Contínuo<br>2023-2030 |
| 3  | Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta. | Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo                                     | Educação    | Anual<br>2023-2030    |
|    |                                                                                                                                                                                 | Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo dos pelas crianças, de recursos destinados ao público adulto | Educação    | Contínuo<br>2023-2030 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



## EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                                                                           | AÇÃO                                                                                                                                                      | RESPONSÁVEL                             | PRAZO              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|
| 1  | Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia                                                                                                                                    | Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação | CMDCA, Educação, CT, Assistência Social | Anual 2023-2030    |
|    |                                                                                                                                                                                                    | Inserção da temática nas rodas de conversas na escolas                                                                                                    | Educação                                | A partir de 2023   |
| 2  | Promover campanha junto às famílias sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia                                                                           | Criação de uma estratégia informativa impressa, para distribuição nas comunidades sobre os perigos da exposição de crianças nas mídias sociais            | CMDCA, Educação, CT                     | A partir de 2023   |
|    |                                                                                                                                                                                                    | Introduzir a temática nas reuniões de pais nas escolas                                                                                                    | Educação                                | A partir de 2023   |
| 3  | Estabelecer no plano de trabalho dos profissionais da educação, a reflexão com os pais acerca dos males que o excesso da mídia pode causar                                                         | Introdução da temática no programa de formação continuada dos docentes                                                                                    | Educação                                | Contínuo 2023-2032 |
|    |                                                                                                                                                                                                    | Valorização das brincadeiras que estimulem o movimento e a imaginação, como “faz-de-conta”, excursões, teatros de bonecos, de fantoches                   | Educação, Esporte e Cultura             | Contínuo 2023-2030 |
| 4  | Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil | Articulação das ações com outras secretarias e entidades da sociedade civil                                                                               | CMDCA, Educação, CT                     | A partir de 2023   |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



## EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

| Nº | OBJETIVO                                                                                                                                               | AÇÃO                                                                                                                                                                                              | RESPONSÁVEL                         | PRAZO            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 1  | Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância                                                                          | Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação                                                                         | Educação, Saúde, Assistência Social | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                        | Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes                                                                                                     | Assistência Social, Saúde           | Até 2024         |
|    |                                                                                                                                                        | Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida | Assistência Social, Saúde           | Até 2024         |
| 2  | Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável | Inserção da Educação de Trânsito, de forma constante e não pontual na Educação Infantil                                                                                                           | Assistência Social, Educação        | A partir de 2023 |
|    |                                                                                                                                                        | Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade                                                             | Educação Bombeiros Mirim            | Até 2023         |
| 3  | Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs                  | Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância                                                                                  | Educação, Saúde                     | A partir de 2023 |
| 4  | Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância                                                                                           | Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas                                       | Saúde                               | A partir de 2023 |



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação do PMPI/Aroazes é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Para a execução e ajustes de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/Aroazes serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI/Aroazes tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/Aroazes para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2022 a 2030, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Aroazes deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



## REFERÊNCIAS

<https://rnpiobserva.org.br/city?id=2200905&area=3>

[file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Aroazes/PPI/Guia\\_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf](file:///C:/Users/Usuario/Desktop/Aroazes/PPI/Guia_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf)

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm).

<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/recomendacoes/elaborar-implementar-plano-municipal-primeira-infancia-pmpi/?gclid=CjwKCAiAheacBhB8EiwAltVO24D>

<http://primeirainfancia.org.br/pmpi>